



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 483/2021

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de placas de identificação do logradouro e Código de Endereçamento Postal - CEP no Bairro Cidade Nova, nas vias abaixo especificadas.

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implantação de placas de identificação do logradouro e Código de Endereçamento Postal - CEP no Bairro Cidade Nova, nas vias abaixo especificadas:

- Rua Ilda Machado de Lima;
- Rua Angelin Favassa;
- Rua Genézio Rodrigues dos Santos;
- Rua Edésio Fabiano Andrade;
- Rua Samuel Nunes Neto;
- Travessa José Américo;
- Rua Antonio Alves;
- Rua Juan Vicente Chaves;
- Rua Eloi Armando Nedel.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação da população no que tange à inobservância de placas de identificação com nomes dos logradouros e Código de Endereçamento Postal - CEP nas vias especificadas.

A ausência de placas de identificação dificulta a localização a pedestres e motoristas quando estes necessitam transitar nas ruas citadas. Ainda, há excessivos questionamentos por parte da população em relação ao atraso e até mesmo não



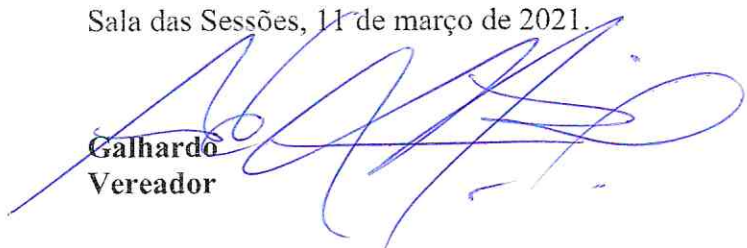
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

recebimento de correspondências e outros produtos que necessitam ser entregues nas residências, e a justificativa dada pelos entregadores é a de que o endereço não fora encontrado, o que pode ocorrer justamente devido à inobservância de identificação dos logradouros.

Assim, entende-se que o atendimento à presente indicação é primordial para solucionar as dificuldades citadas.

Sala das Sessões, 11 de março de 2021.


Galhardo
Vereador